

Anexo III

DESCRIPTIVOS DE ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS CONFORME ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2023 – Instituto CEM – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VARDEMIRO CRUZ (HUGO)

Descritivo De Atribuições E Exigibilidade Mínima Para O Programa De Residência Multiprofissional Em Urgência E Trauma.

Cargo	Atribuições do Cargo – Resumo
PRECEPTORIA	
ASSISTENTE SOCIAL (PRECEPTOR)	<p>Atuará na Assistência, fazendo o acompanhamento social do tratamento da saúde; Acompanhando os Residentes e ensinando as técnicas práticas para estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, praticar o trabalho humanizado em todas as áreas e acolhimento ,encaminhar os pacientes para avaliação de equipe multidisciplinar dentre outras demandas .</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>
ENFERMEIRO(A) (PRECEPTOR)	<p>Atuará na Assistência, fazendo o acompanhamento dos Residentes e ensinando as técnicas práticas para executar e Realizar procedimentos técnicos de competência do Enfermeiro na assistência ao paciente; interpretar, cumprir, e/ou fazer cumprir as prescrições médicas, de enfermagem e/ou de outros membros da equipe multiprofissional; participar da elaboração de normas, rotinas, e da padronização de procedimentos e estabelecimento de fluxos dos processos relacionados ao serviço.</p> <p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de preceptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>

<p>FARMACÊUTICO(A) PRECEPTOR</p>	<p>Atuará na Assistência, fazendo o acompanhamento dos Residentes e ensinando as técnicas práticas para executar e Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA (PRECEPTOR)</p>	<p>Atuará na Assistência, Fazendo o acompanhamento dos Residentes e ensinando as técnicas práticas para executar e Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar Inter consulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro- músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>
<p>FONOAUDIOLOGO (A) (Preceptor)</p>	<p>Atuará na Assistência, Fazendo o acompanhamento dos Residentes e ensinando as técnicas práticas para Realizar atendimentos aos pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação fonoaudiológica utilizando protocolos e procedimentos específicos e estabelecidos; realizar diagnósticos; Avaliar e tratar os distúrbios orofuncionais, de deglutição, linguagem e voz em pacientes internados em enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva; Indicar condutas quanto a via e modo de alimentação, manejo de traqueostomias quando necessário; Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis e equipe; Atuar e participar das atividades com a equipe Multidisciplinar; Desenvolver atividades de formação continuada para os colaboradores internos.</p> <p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de preceptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>
<p>NUTRICIONISTA (PRECEPTOR)</p>	<p>Atuará na Assistência, Fazendo o acompanhamento dos Residentes e ensinando as técnicas práticas para Definir, planejar, coordenar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em nutrição; realizar triagem e diagnóstico nutricionais, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos fundamentado no protocolo clínico da Instituição; elaborar e executar o plano de cuidado/intervenção e acompanhamento nutricionais, bem como orientações nutricionais na alta hospitalar; realizar a evolução e prescrição nutricional via sistema existente na Instituição; participar de visitas e integrar equipes multiprofissionais, podendo prestar assistência como preceptor; realizar atendimento ambulatorial; realizar capacitação/treinamento de equipes; interagir com os demais nutricionistas que compõem o Quadro Técnico da instituição; executar outras atribuições correlatas à função, inclusive a critério da chefia imediata.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>
PSICÓLOGO(A) (PRECEPTOR)	<p>Atuará na Assistência, Fazendo o acompanhamento dos Residentes e ensinando as técnicas práticas para Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes, atuando como intermediador entre a equipe local e os Residentes. <p>O candidato deverá possuir necessariamente Especialização na área que atua, no mínimo 6 meses de experiência na prática e registro na classe, maiores titulações serão um diferencial, conforme pontuação dos critérios de avaliação.</p>
TUTORIA	
ASSISTENTE SOCIAL (TUTOR)	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos. • A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes. <p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>
	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos. • A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

ENFERMEIRO(A) (TUTOR)	<p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>
FARMACÊUTICO(A) (TUTOR)	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos. • A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes. <p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>
FISIOTERAPEUTA (TUTOR)	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos. • A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes. <p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>
FONOAUDIOLOGO (A) (TUTOR)	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos. • A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

	<p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>
NUTRICIONISTA (TUTOR)	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none">• A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.• A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes. <p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>
PSICÓLOGO(A) (TUTOR)	<p>Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS instituiu as diretrizes gerais para a operacionalização dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em âmbito nacional. Assim, descreve como critérios para a função de tutor:</p> <ul style="list-style-type: none">• A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.• A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes. <p>O tutor é o profissional responsável pela atividade de orientação acadêmica de Preceptores e Residentes, exercida por profissional com formação mínima de Mestre, e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.</p>

Goiânia, 19 de Setembro de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO)